



Cidade do Papel

Fone/Fax: (42) 3273-3480 Voip: 8494705 Site: www.cidadedopapel.com.br
Rua Vice-Prefeito Reginaldo G. Nocêra, 166 – Centro – Telêmaco Borba – PR – Cep: 84261-020
CNPJ 84 889 039/0001-00 CRECI J-2842

Aprovado: S N Obs: Assinatura:

Imóvel pretendido
Valor do aluguel Prazo Tipo/Locação
Finalidade da locação Atend. resp.

Cadastro Locatário – Pessoa Física - Confidencial

DADOS PESSOAIS

Nome completo
CPF Identidade Data nasc.
Residência atual Fones
Bairro Cidade UF CEP
Filiação
Estado civil Regime Nº de filhos Maiores
Nacionalidade Natural de Naturalizado

DADOS PROFISSIONAIS

Profissão Celular E-mail
Empresa/órgão onde é funcionário/sócio
Endereço
Bairro Cidade UF CEP
Fone Fax E-mail(empresa)
Tempo de trabalho na empresa/órgão atual Cargo
Sócio da empresa? Com quanto participa Renda mensal
Discriminar e comprovar rendas pessoais (indispensável)

DADOS PESSOAIS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A)

Nome completo
CPF Identidade Data Nasc.
Nacionalidade Natural de Naturalizado
Profissão Celular E-mail
Empresa/órgão onde é funcionário/sócio
Endereço
Bairro Cidade UF CEP
Fone Fax E-mail(empresa)
Tempo de trabalho na empresa/órgão atual Cargo
Sócio da empresa? Com quanto participa Renda mensal



Cidade do Papel

Fone/Fax: (42) 3273-3480 Voip: 8494705 Site: www.cidadedopapel.com.br
Rua Vice-Prefeito Reginaldo G. Nocêra, 166 – Centro – Telêmaco Borba – PR – Cep: 84261-020
CNPJ 84 889 039/0001-00 CRECI J-2842

DADOS COMERCIAIS E FINANCEIROS

PATRIMÔNIO

IMÓVEIS

Endereço

Matrícula nº Cartório Reg. Valor

Endereço

Matrícula nº Cartório Reg. Valor

VEÍCULOS

Marca Placas Ano Financeira

Marca Placas Ano Financeira

PESSOAIS

Discriminar outras fontes de renda familiar

Imobiliárias ou proprietários onde prestou fiança, alugou ou aluga imóvel:

Nome Fone

Nome Fone

Pessoas idôneas - exceto pais e irmãos

Nome Qual a relação? Fone

Nome Qual a relação? Fone

Nome Qual a relação? Fone

Firmas comerciais onde comprou a prazo nos últimos 12 meses:

Nome Fone

Nome Fone

Referências bancárias

Cheque especial Limite Cartões/Crédito

Banco Agência Gerente

Banco Agência Gerente

Fone Poupança/Aplicações - R\$

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e autorizo as fontes por mim fornecidas, se consultadas, a confirmá-las ou não.

Fortaleza, ____/____/____

Assinatura



Cidade do Papel

Fone/Fax: (42) 3273-3480 Voip: 8494705 Site: www.cidadedopapel.com.br
Rua Vice-Prefeito Reginaldo G. Nocêra, 166 – Centro – Telêmaco Borba – PR – Cep: 84261-020
CNPJ 84 889 039/0001-00 CRECI J-2842

DOCUMENTOS QUE NECESSARIAMENTE DEVEM ACOMPANHAR ES FICHA CADASTRAL:

1. Cópias da identidade e CPF do pretendente e do conjugue ou companheiro (a), se caso for.
2. Comprovante de endereço.
3. Comprovante de renda 03 últimos meses (IRPF contracheque/ carimbo CNPJ ou DECORE).
4. Os últimos três recibos de aluguel.
5. Certidão de nascimento, casamento, separação ou divórcio, conforme o caso.
6. Comprovante de pagamento da CAGECE; COELCE e IPTU. OBS> Declaração de renda fornecida por contador somente terá validade se for através do DECORE (Res. CFC nº 871, de 23.03.2000). O locatário deverá comprovar renda mínima equivalente a 3 meses de locação. Os documentos, se apresentados por fotocópias, estas deverão estar acompanhadas de seus originais para aferição.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. A entrega deste cadastro, devidamente preenchido, não assegura a contratação da locação pretendida.
2. A administradora e o proprietário não são obrigados a apresentar razões da recusa da aprovação do cadastro.
3. Não existe exclusividade de propostas para o mesmo imóvel, assistindo à administradora a faculdade de optar por aquela que, o se ver, melhor atenda às suas expectativas.
4. A locação somente se concretiza com a devolução das vias do contrato, assinados por todas as parte, com suas firmas reconhecidas.
5. Por medida de segurança, a documentação dos cadastros não aprovados, cuja a devolução não tenha sido solicitado pelos interessados, no prazo de quinze dias, será incinerada.